



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 31 de Agosto de 2009 - Nº 3473

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.106

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 26660/2009,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, o servidor **VITOR BARBOSA VITOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 17 de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.107

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir ao servidor municipal **Antônio Carlos de Oliveira Vasques** os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor acima mencionado, através do Decreto 19.607/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.108

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 2-13391/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de **Auxiliar de Enfermagem IV B 08 J**, a servidora municipal **VERA LÚCIA MOREIRA VANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.109

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 27078/2009,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A**, o servidor **JONAS LEAL MARVILA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 04 de agosto de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.110

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 10-6938/2009,

#### RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 03 de agosto de 2009, a nomeação de **Ângela Maria da Silva Leal Viana**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assessora Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, na SEMGOV, constante do Decreto nº 20.039/09.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 20.111**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Acompanhamento de Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Serviços Internos, na SEMDEC, constante

do Decreto nº 19.259/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 353/2008**

**INSTITUI COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, Sonia Luzia Coelho Machado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.186/2006 no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Estratégico Municipal responsável por zelar pela observância dos requisitos Técnicos do Plano de Desenvolvimento da Escola –PDE, da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** - Nomear os componentes do Comitê Estratégico Municipal relacionados abaixo sob a Coordenação do primeiro:

**I – Cristina Lens de Vargas;**  
**II – Jacimara de Souza Costa Gabriel;**  
**III – Tânia Márcia Simão;**  
**IV – Ivoni Carmen Costa Furlan.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2008.

**SONIA LUZIA COELHO MACHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 607/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Paula Cattein Bucker	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30/06/2009	21.730/2009
Fabiola Soares Lessa Carlette	Odontólogo	SEMUS	10/07/2009	23.246/2009
Renata Paixão Rizzo dos Santos Freitas de Farias	Professor PEB B V	SEME	26/12/2008	1109/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 610/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **WILLIAN FERREIRA NUNES**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura - SEMAC, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 094/2009 06/08/2009	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o I Festival da Tilápia, no período de 07 a 09 de agosto.	H. V. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME	25.299/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 641/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos

apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Carlos Alexandre Pilaz	Gari	SEMSUR	30 dias	05/08/2009	26.144/2009
Eunice Pinho	Professor PEB B V	SEME	15 dias	12/08/2009	26.320/2009
Roselene Ferri da Rocha	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	03/08/2009	25.473/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 642/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal **ODAIR JOSÉ PIN**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
109/2009 14/08/2009	Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 042/2009, itens 004, 006, 013, 015 e 019.	THEUSMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.117/2009 <b>20.200/2009</b> 38 - 9001/2009
110/2009 14/08/2009	Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 042/2009, itens 007, 008 e 009.	HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA	12.117/2009 <b>20.197/2009</b> 38 - 9001/2009
111/2009 14/08/2009	Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 042/2009, itens 003, 010, e 012.	CRIST COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	12.117/2009 <b>20.198/2009</b> 38 - 9001/2009
112/2009 14/08/2009	Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 042/2009, itens 017 e 018.	DISTRIBUIÇÃO CENTRO SUL LTDA	12.117/2009 <b>20.190/2009</b> 38 - 9001/2009
113/2009 14/08/2009	Aquisição de material de limpeza e higienização, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 042/2009, itens 001, 002, 005, 011 e 014.	ORGANIZAÇÕES BOLELLI LTDA	12.117/2009 <b>20.192/2009</b> 38 - 9001/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 643/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, em conformidade com a Lei nº. 6.095/2008.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Elydia Maria Hora dos Reis Sobreira	Administrador	SEMASI	18/08/2009	25.105/2009
Hector Kille Boechat Pereira	Fisioterapeuta	SEMUS	18/08/2009	24.471/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 645/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.058/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ROBERTO CORREA DA SILVA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, *Decênio 1998/2008*, em caráter permanente, a partir de *12 de agosto de 2009*, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 001/2009 – MEPES.  
**COMODATÁRIO:** MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO

PROMOCIONAL O ESPÍRITO SANTO.

**COMODANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão em comodato de imóvel para funcionamento da EFA – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, situado em Fruteiras Quentes, Distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**PRAZO:** 25 (vinte e cinco) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e José Valdemar Pin – Secretário Geral do MEPES.

**PROCESSO:** Prot nº 24.337/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 124/2009.

**CONTRATADA:** BAHIENSE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI- atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Aquisição de Cimento conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 081/2009.

**VALOR:** R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:  
Órgão/Unidade: 21.01, Projeto/Atividade: 15.122.0001.2.012, Despesa: 3 3 90 30 24 00,

**PRAZO:** Até 31/12/2009, podendo tal prazo ser antecipado caso se esgote o objeto contratual antes da data supra fixada.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador-Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e Danilo Bahiense – Sócio da Contratada

**PROCESSO:** Prot nº 23.297/2009.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 006/2009 – PREGÃO Nº 060/2009

**CONTRATO Nº:** 122/2009

**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÕES BOLELLI LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão 060/2009. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/09.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário
10	10	Kg	Caldo de galinha sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade	R\$ 5,60
22	82	Unid	Margarina vegetal, com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,90

29	20	Kg	Sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/Kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg.	RS 0,60
31	1.000	Unid	Sardinha em conserva, pré cozida, em óleo comestível, embalagem de 130g, hermeticamente fechada, sem ferrugem; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos na embalagem.	RS 1,33

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Edy José Bolelli – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.777/2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 006/2009 – PREGÃO Nº 060/2009

**CONTRATO Nº:** 123/2009

**CONTRATADO:** COMERCIAL LIDER LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão 060/2009. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/09.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário
1	215	Kg	Achocolatado em pó, vitamínado, Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem com 1kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 3,15
9	4.965	Pcte	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, sem glúten, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, data de validade impressa em cada pacote, pacote com 500 gr.	RS 4,06
12	1.200	Kg	Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	RS 1,12
15	1.260	Kg	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote com 1 kg, composição média nutricional para cada 100 gr. Seja: proteínas 26,0 g, lactose 38,0 g, gordura 25,5 g, sais minerais 5,5 g.	RS 9,08
18	1.400	Lt	Leite vitamínado UHT semidesnatado morango, embalagem tetra brik aséptico, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 2,73

21	60	Unid	Manteiga, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características Adicionais: com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 5,73
25	10	Pcte	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,39
28	348	Unid	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	RS 2,44
30	400	Unid	Salsicha, tipo Viena, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e selo de inspeção do Ministério da Saúde.	RS 3,20
34	2.790	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor maracujá, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,80

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.777/2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 006/2009 – PREGÃO Nº 060/2009

**CONTRATO Nº:** 125/2009

**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão 060/2009. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/09.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário
2	3.683	Pcte	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, o produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 5,75

17	4.000	Lt	Leite vitaminado UHT semidesnatado chocolate, embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 3,01
----	-------	----	---	---------

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Jéferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.777/2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º:** 006/2009 – PREGÃO N.º 060/2009

**CONTRATO N.º:** 126/2009

**CONTRATADO:** WE COMÉRCIO DE CERAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do referido Pregão 060/2009. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/09.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário
3	150	Pete	Açúcar refinado, pacote com 1 kg, sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,62
4	166	Unid	Adoçante líquido, sacarina e ciclamato, embalagem com 100 ml.	RS 1,37
5	200	Unid	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%op/p, acidez 2,5%op/p, mínimo de amido 84%op/p e resíduo mineral fixo 0,2%op/p., embalagem de 500 gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,12
6	200	Pete	Arroz, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 7,34
7	267	Kg	Biscoito, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem contendo de 200 a 500gr, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	RS 3,32

8	567	Kg	Biscoito, tipo maisena, o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem contendo de 200 a 500gr, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	RS 3,32
11	2	Kg	Coloral, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intenso, embalagem plástica com 500 gr.	RS 2,35
13	200	Kg	Feijão, tipo 1, preto, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	RS 1,73
23	220	Pete	Milho de pipoca amarelo, tipo 1, embalagem atóxica, transparente, resistente, embalagem com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,45
24	10	Pete	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor baunilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,23
26	10	Pete	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor côco, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,23
27	10	Pete	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor laranja, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,23
32	4.915	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor caju, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 0,96
33	2.790	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 1,46
35	20	Unid	Vinagre, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,0%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	RS 0,95

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Wanderson Giliard Caetano Piris – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 10.777/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 105/2009

Processos nº.s 11508, 11510, 12121, 13628, 13630, 15058 15131, 15132, 15134, 15136, 18121, 19464 e 20341/2009.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Ferramentas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	5.725,24
Construtora M. P. Com. de Materiais Elétricos e Construção Ltda.	RS	23.460,00
Matel Materiais Elétricos Ltda	RS	6.090,00
Amanda Santos do Nascimento	RS	1.391,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	36.666,24
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 111/2009

Processos nº.s 14038, 14039, 16068, 20020, 21721 e 23027/2009.

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	6.060,00
Malhas Sul Comércio Indústria de Confeções Ltda.	RS	3.364,10
Alfa Têxtil do Brasil LTDA	RS	10.079,40
Luma Confeções LTDA ME	RS	792,00
F. Júnior Indústria e Comércio de Confeções Ltda.	RS	5.906,25

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	26.201,75
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**www.cachoeiro.es.gov.br**

Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM